

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Maria da Glória dos Reis.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplausos à Senhora Maria da Glória dos Reis.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Maria da Glória dos Reis**, nascida em 03 de fevereiro de 1963, cuiabana, pedagoga e mãe de cinco filhos, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação e o desenvolvimento social.

Ao longo de sua carreira, atuou como diretora do Colégio Opção CPA II, professora na rede estadual e municipal de ensino, além de contribuir com a educação infantil em CMEIs e com ações sociais junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor. Também exerceu a função de Coordenadora de Educação para o Trânsito na SMTU, desenvolvendo importantes campanhas educativas e de conscientização.

Atualmente, segue dedicada à educação, com foco na alfabetização de crianças atípicas, jovens e adultos, reafirmando seu compromisso com a inclusão e a transformação de vidas por meio do ensino.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Maria da Glória dos Reis, por sua relevante contribuição à educação e pelo impacto positivo gerado na sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

